

DECRETO Nº 034/2017 - DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retorno de Licença Sem Vencimento a servidora: **ERIKA DA SILVA SANTOS ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 9393/2016, de 30 de dezembro de 2016.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 13/01/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal